



MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28558/2026, de 21/10/2026

Institui a Comissão Técnica para acompanhamento dos projetos e empreendimentos habitacionais oriundos do Programa Minha Casa, Minha Vida do Fundo de Arrecadamento Residencial – MCMV FAR, do Governo Federal, no âmbito do Município de Camaquã, e dá outras providências.

Portaria 6307/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de C para D a classe da servidora municipal ADRIANE TAVARES RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 10898-1, serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6308/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de C para D a classe da servidora municipal JULIANA SOARES MENDES RICKES, matrícula nº 12912-1, assistente social, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6309/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de C para D a classe do servidor municipal KLEBER IORK CORBO, matrícula nº 14214-1, secretário de escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6310/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de C para D a classe da servidora municipal DIENE SOUZA CARLUS, matrícula nº 14338-1, serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6311/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de C para D a classe da servidora municipal THAYANA LUCAS FAGUNDES, matrícula nº 28029-1, atendente farmácia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6312/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de C para D a classe da servidora municipal ALESSANDRA STIFFT LEITES, matrícula nº 3387-1, serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6313/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de C para D a classe da servidora municipal TATIANE ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 14281-1, serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1018 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Portaria 6314/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de C para D a classe do servidor municipal MATEUS LOPES, matrícula nº 11444-1, operário, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6315/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de D para E a classe do servidor municipal MARCO REGIS LANGHANZ, matrícula nº 18317-1, operário, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6316/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de D para E a classe da servidora municipal JOSILENE JACOBSEN THUROW, matrícula nº 11274-1, serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6317/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de D para E a classe do servidor municipal ALEXANDRO GOMES SCHERER, matrícula nº 52353-2, borracheiro, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6318/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de D para E a classe do servidor municipal DIEGO DOS SANTOS GOUVEA, matrícula nº 15733-1, operário, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6319/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de D para E a classe da servidora municipal JEANE VOLOSKI DIAS FERREIRA LEITE, matrícula nº 90263-4, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6320/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de D para E a classe do servidor municipal JOSE CARLOS BERTA DORNELES, matrícula nº 44466-2, médico veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6321/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de D para E a classe da servidora municipal SONIA KLUMB BARBOSA, matrícula nº 10839-11, serviçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6322/2026, de 20/10/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd7598a142b6>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1018 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Promover por merecimento de D para E a classe da servidora municipal LINA RACKOW DE AVILA, matrícula nº 74667-1, operário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6323/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de D para E a classe da servidora municipal JULIANA RODRIGUES GONCALVES, matrícula nº 74810-1, serviçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6324/2026, de 20/10/2026

Promover por merecimento de D para E a classe do servidor municipal JOSE FERNANDO CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 11240-1, operário, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/11/2026.

Portaria 6341/2026, de 20/10/2026

Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ELAINE RIBEIRO DA ROCHA, matrícula 43036-2, Serviçal, estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 21/09/2026.

Portaria 6342/2026, de 20/10/2026

Conceder 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ELIANE TERESA LATOSINSKI, matrícula 48992-01, Auxiliar administrativo, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31/08/2026.

Portaria 6343/2026, de 20/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal NEUSA RAFAELI DE AGUIAR BARTZ, estatutário, matrícula nº 33944-04, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 28/09/26.

Portaria 6344/2026, de 21/10/2026

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal KALITA KARINA B. HOLZ DUARTE, matrícula 781315-01, Professora, contrato temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 25/09/2026.

Portaria 6345/2026, de 21/10/2026

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal NILVA MARILENE BARBOSA PEREIRA, matrícula 2917-01, técnica de enfermagem, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 28/09/2026.

Portaria 6346/2026, de 21/10/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pdd7598a142b6>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1018 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARIA JACI DA ROCHA ABADIAS, matrícula nº 63088-1, servidora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 28/09/26.

Portaria 6347/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ROSANE KRUG PERES, matrícula nº 286362-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 24/09/26.

Portaria 6348/2026, de 21/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal CARMEM MARIA PRESTES, matrícula nº 98515-01, técnico de informática, estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 29/09/26.

Portaria 6349/2026, de 21/10/2026

Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal CATIA ADRIANE LEITES GARCIA, matrícula nº 30199-01, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 29/09/2026.

Portaria 6350/2026, de 21/10/2026

Conceder 05 (cinco) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal JOSIANE JACQUOT GOULARTE LUCAS DOS SANTOS, estatutário, matrícula nº 18422-02, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 28/09/26.

Portaria 6351/2026, de 21/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal LUCIANA BERNAR DIAS, estatutário, matrícula nº 29459-01, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 28/09/26.

Portaria 6352/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal DIELE NOLASCO DA SILVA AMARAL, matrícula nº 28908-1 e 28908-2, assistente social, estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 26/08/26.

Portaria 6353/2026, de 21/10/2026

Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal ALEX SANDRO NUNES DA SILVEIRA, matrícula nº 15296-01, motorista, estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 20/09/26.

Portaria 6354/2026, de 21/10/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd7598a142b6>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1018 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal CRISTIANE SILVA DA CUNHA, matrícula nº 68063-4, oficial administrativo, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 05/10/26.

Portaria 6355/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARINES DA SILVEIRA ZENKER, matrícula nº 35238-2, auditor fiscal tributário, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29/09/26.

Portaria 6356/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal LUANA RIBEIRO BRAGA, matrícula nº 211052-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 30/09/26.

Portaria 6357/2026, de 21/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MONICA RIBEIRO LUCENA, matrícula nº 79685-8, fiscal de postura, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/26.

Portaria 6358/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARINEZ DUARTE DE PAULA, matrícula nº 67245-1 e 67245 -2, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 02/10/26.

Portaria 6359/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal VERA ELIANE RODRIGUES BODELON, matrícula nº 238511-6, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 11/10/26.

Portaria 6360/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal NILVA MARILENE BARBOSA PEREIRA, matrícula 2917-01, técnica de enfermagem, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 07/10/2026.

Portaria 6361/2026, de 21/10/2026

Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal VAGNER CAVALHEIRO BRUM, matrícula nº 45160-2, agente de trânsito e transporte, estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 09/10/26.

Portaria 6362/2026, de 21/10/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd7598a142b6>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1018 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família à servidora municipal LISANDRA COSTA DA COSTA, estatutário, matrícula nº 11320-01, serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 08/10/26.

Portaria 6363/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ELIANE NIEWINSKI LAUFFER, matrícula nº 30520-03, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 10/10/26.

Portaria 6364/2026, de 21/10/2026

Conceder 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal MARINES MEDINA REIZNAUTT, matrícula nº 29360-1, secretário de escola, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 29/09/26.

Portaria 6365/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal PATRICIA VENSKE NEUGEBAUER, matrícula nº 12700-1, oficial administrativo, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 07/10/26.

Portaria 6366/2026, de 21/10/2026

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal JESSICA STIFFT DA SILVA, matrícula nº 63697-01, oficial administrativo, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 06/10/26.

Portaria 6367/2026, de 21/10/2026

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal CAMILA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 35041-01, técnico de enfermagem, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03/10/26.

Portaria 6368/2026, de 21/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal LUCIANA FLUGEL NICKEL, matrícula nº 65951-04, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 03/10/26.

Portaria 6369/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal VALDETI PRESTES PACHECO, matrícula nº 50385-1, serviçal, estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 30/09/26.

Portaria 6370/2026, de 21/10/2026

Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal VALERIA SILVA GONCALVES LOPES, matrícula nº 42536-26, serviçal, estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 02/10/26.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd7598a142b6>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1018 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 21 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Portaria 6371/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ROSANE KRUG PERES, matrícula nº 286362-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 27/04/26.

Portaria 6372/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ROSANE KRUG PERES, matrícula nº 286362-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 27/05/26.

Portaria 6373/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ROSANE KRUG PERES, matrícula nº 286362-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 26/07/26.

Portaria 6374/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ROSANE KRUG PERES, matrícula nº 286362-1, professora, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 25/08/26.

Portaria 6375/2026, de 21/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal MILTON SILVEIRA PEREIRA, matrícula nº 225584-1, professor, estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a contar de 16/10/26.

Portaria 6376/2026, de 21/10/2026

Conceder 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal FABIELLEN SCHARLINE MAHL MOREIRA ZIELINSKI, matrícula nº 42625-1, servicial, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 24/08/26.

Portaria 6377/2026, de 21/10/2026

Autorizar a concessão de 1 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo ao servidor estatutária DIEGO GONZALES DOS SANTOS, matrícula nº 42153-1, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, referente ao quinquênio de 08/01/2021 a 08/01/2026, a contar de 16/11/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdd7598a142b6>





DECRETO Nº 28558, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Comissão Técnica para acompanhamento dos projetos e empreendimentos habitacionais oriundos do Programa Minha Casa, Minha Vida do Fundo de Arrecadamento Residencial – MCMV FAR, do Governo Federal, no âmbito do Município de Camaquã, e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 9º da Lei Orgânica, e conforme o Memorando nº 12746/2026, do Núcleo de Habitação da Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º e no art. 23, inciso IX, da Constituição Federal, que estabelecem a moradia como direito social e a promoção de programas de construção de moradias como competência comum dos entes federados;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e os atos normativos do Ministério das Cidades que a regulamentam;

CONSIDERANDO as responsabilidades assumidas pelo Município como ente apoiador ou executor dos empreendimentos habitacionais do Programa, inclusive quanto à infraestrutura, aos licenciamentos e às contrapartidas;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico qualificado dos projetos, das obras e da sua conformidade com a legislação urbanística, ambiental e com as normas técnicas aplicáveis;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I



DA INSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica do Programa Minha Casa, Minha Vida do Fundo de Arrecadamento Residencial (MCMV-FAR), vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de acompanhar, analisar e fiscalizar, no âmbito das competências municipais, os projetos e empreendimentos habitacionais oriundos do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Camaquã.

Parágrafo único. A atuação da Comissão não substitui nem afasta as responsabilidades técnicas dos agentes financeiros, das empresas executoras e de seus responsáveis técnicos, nos termos da legislação federal e dos normativos do Programa.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão será composta por 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, servidores municipais com formação em Engenharia Civil ou áreas afins e registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), assim distribuídos:

- I – 01 representante(s) da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável, que exercerá a coordenação;
- II – 01 representante(s) da Secretaria Municipal Especial de Governo;
- III – 01 representante(s) da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
- IV – 01 arquiteto(a) e urbanista com registro no CAU/RS;
- V – 01 engenheiro civil com registro no CREA/RS.

§ 1º Os membros serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, mediante indicação dos titulares das respectivas Secretarias.

§ 2º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada, salvo previsão em lei específica.

§ 3º Fica vedada a participação de membro que possua vínculo de qualquer natureza com empresas executoras, construtoras ou entidades organizadoras dos empreendimentos acompanhados, devendo o impedimento ser declarado por escrito.

CAPÍTULO III



DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à Comissão:

I – analisar os projetos arquitetônicos, urbanísticos, de infraestrutura e complementares dos empreendimentos, quanto à sua conformidade com o Plano Diretor, o Código de Obras, a legislação de parcelamento do solo e as normas técnicas aplicáveis;

II – emitir pareceres técnicos que subsidiem a aprovação de projetos, a emissão de alvarás, licenças e habite-se;

III – acompanhar a execução das obras de responsabilidade do Município, inclusive infraestrutura e contrapartidas, verificando o cumprimento de cronogramas, especificações e quantitativos;

IV – realizar vistorias periódicas nos empreendimentos, registrando-as em relatório com fotografias e georreferenciamento, sempre que possível;

V – manter interlocução técnica com o agente financeiro, o Ministério das Cidades, as empresas executoras e demais órgãos envolvidos;

VI – comunicar ao Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável quaisquer irregularidades, vícios construtivos ou atrasos identificados, propondo as medidas cabíveis;

VII – acompanhar a infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, energia e pavimentação dos empreendimentos;

VIII – apoiar a elaboração de relatórios e prestações de contas exigidos pelos normativos do Programa;

IX – manter arquivo atualizado dos projetos, pareceres, relatórios e demais documentos produzidos.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Coordenador.

§ 1º As reuniões serão instaladas com a presença da maioria absoluta dos membros, e as deliberações serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

§ 2º As reuniões e deliberações serão registradas em ata, assinada pelos membros presentes.



Art. 5º Os pareceres técnicos emitidos pela Comissão deverão ser assinados pelos engenheiros responsáveis, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigível nos termos da Lei Federal nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar a colaboração de servidores de outros órgãos municipais e de técnicos de entidades públicas, bem como requisitar documentos e informações necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável prestará o apoio administrativo, logístico e de transporte necessário ao funcionamento da Comissão.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Comissão poderá elaborar seu Regimento Interno, a ser homologado por ato do Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 30 dias da designação de seus membros.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAQUÃ, em 21 de outubro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES,
Secretária Municipal da Administração

GILDO SILVA,



GILDO ANTONIO DA SILVA
21/10/2026 16:35:46

Assinatura digital avançada.





ABNER DOS SANTOS
DILLMANN:02976908095
21/10/2026 16:43:13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd3a1619e3d841>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pdd7598a142b6>

